42804 - Jejum não basta quando se pode alimentar pessoas pobres pelo kafaarat al-yamin

Pergunta

Eu devia oferecer kafaarat al-yamin (expiação por quebrar um juramento), então jejuei por três dias, embora tivesse condições de alimentar dez pessoas pobres. O que eu fiz está correto?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Não é suficiente jejuar quando se é capaz de alimentar ou vestir pessoas pobres ou libertar um escravo, porque Allah declarou que se deve jejuar somente se não houver capacidade de alimentar ou vestir pessoas pobres ou libertar um escravo. Ele diz (interpretação do significado):

“Allah não vos culpa pela frivolidade em vossos juramentos, mas vos culpa pelos juramentos intencionais não cumpridos. Então, sua expiação é alimentar dez necessitados, no meio-termo com que alimentais vossas famílias; ou vesti-los ou alforriar um escravo. E quem não encontra recursos, deve jejuar três dias. Essa é a expiação de vossos juramentos, quando perjurardes. E custodiai vossos juramentos...”

[al-Ma’idah 5:89]